



**Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**

**CNPJ: 82.798.828/0001-00**

Rua Victor Baptista Adami, 800 - Centro - Cx. Postal  
232

CEP 89500-000 - Caçador - SC

Fone/Fax: (49)3561-6200/3561-6282

## **Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Comendador Primo Tedesco**

### **Sumário**

#### **1 POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO**

- 1.1 Objetivos
- 1.2 Formação do Acervo
- 1.3 Critérios para Seleção
- 1.4 Fontes para Seleção

#### **2 RESPONSABILIDADE PELA SELEÇÃO**

- 2.1 Seleção Qualitativa
- 2.2 Seleção Quantitativa
  - 2.2.1 Critérios para Seleção Quantitativa
    - 2.2.1.1 Livro Texto Nacional
    - 2.2.1.2 Livro Texto Importado
    - 2.2.1.3 Livros de Leitura Complementar e/ou Atualização
    - 2.2.1.4 Coleção de Referência
    - 2.2.1.5 Periódicos Correntes Impressos e Eletrônicos
    - 2.2.1.6 Multimeios
    - 2.2.1.6 Periódicos de Caráter Informativo

#### **3 PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO**

#### **4 DOAÇÕES**

- 4.1 Livros, Obras de Referência e Recursos Audiovisuais
- 4.2 Periódicos

#### **5 DESBASTAMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ESPECIAL**

- 5.1 Descarte

- 5.1.1 Critérios para Descarte de Livros
- 5.1.2 Critérios para Descarte de Periódicos

## 6 REPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS

## 7 AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO

- 7.1 Distribuições Percentual do Acervo por Área
- 7.2 Estatísticas de Utilização do Material Bibliográfico e Especial
- 7.3 Sugestões dos Clientes
- 7.4 Comparação das Coleções com Listas, Catálogos e Bibliografias Recomendadas e/ou Adotadas.

## 8 CENSURA

## 9 DIVISÃO DE COLEÇÕES

## 10 REVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

# **1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO**

## **Objetivos**

A política de desenvolvimento da coleção tem os seguintes objetivos:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo em todos os campos do conhecimento;
- Identificar os elementos adequados à formação da coleção;
- Determinar critérios para duplicação de títulos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

## **1.2 Formação do Acervo**

A Rede de Bibliotecas, de acordo com seus recursos orçamentários, deverá adquirir diferentes tipos de materiais, tais como: Livros, Obras de Referência, Periódicos, Mapas e Multimeios. Estes materiais devem atender as seguintes finalidades:

- Suprir os programas de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIARP.
- Dar apoio aos programas de pesquisa e extensão da Universidade;
- Atender o pessoal dos serviços administrativos no exercício de suas atividades;
- Fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos programas de instrução, de pesquisa e de extensão;
- Coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da Universidade, incluindo publicações da própria Instituição, bem como materiais sobre a mesma, publicados fora da Universidade.

### **1.3 Critérios para Seleção**

Quando da formação do acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição;
- Autoridade do autor e/ou editor;
- Atualidade;
- Qualidade técnica;
- Escassez de material sobre o assunto na coleção da Rede de Bibliotecas;
- Aparecimento do título em bibliografias e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- Reputação do publicador ou produtor;
- Condições físicas do material;

### **1.4 Fontes para Seleção**

A função do serviço de aquisição das Bibliotecas da Rede é divulgar entre os docentes as novidades editoriais. Serão utilizadas diversas fontes de informação, dentre as quais:

- Bibliografias gerais e especializadas;
- Catálogos, listas e propagandas diversas de editores e livreiros;
- Guias de literatura gerais e especializadas;
- Listas de novas aquisições e boletins bibliográficos;
- Opinião dos clientes;

## **2 RESPONSABILIDADE PELA SELEÇÃO**

### **2.1 Seleção Qualitativa**

A seleção do material adquirido ficará a cargo do corpo docente, havendo também a participação da comunidade universitária e dos bibliotecários das Bibliotecas, representados pela Comissão de Biblioteca.

O corpo docente deverá contribuir decisivamente para a formação de coleção de boa qualidade, visto que estes são conhecedores da literatura nas suas respectivas áreas e podem assim, selecionar criteriosamente o material a ser adquirido.

### **2.2 Seleção Quantitativa**

A Rede de Bibliotecas executará a seleção quantitativa baseada nos critérios abaixo estabelecidos:

#### **2.2.1 Critérios para Seleção Quantitativa**

##### **2.2.1.1 Livro Texto Nacional:**

Serão adquiridos preferencialmente 03 (três) títulos da bibliografia básica para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado como 01 (um) exemplar para cada 20 (vinte) alunos. O número de alunos deverá ser discriminado no formulário para aquisição de documentos da Rede de Bibliotecas UNIARP.

##### **2.2.1.2 Livro Texto Importado**

Os livros importados serão adquiridos quando não existir uma adequada tradução em português ou espanhol. Nesse caso o livro-texto será adquirido em menor quantidade do que o livro-texto nacional.

Os casos especiais (livro texto nacional ou importado) serão estudados pela Comissão de Biblioteca.

### **2.2.1.3 Livros de Leitura Complementar e/ou Atualização**

Livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização para pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas nas diversas áreas do conhecimento humano, bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas.

Serão adquiridos somente 03 (três) exemplares, exceto nos casos em que haja demanda, ou por necessidade justificada pelos solicitantes. A duplicação de exemplares de documentos internacionais será definida pela Comissão de Biblioteca, em função do alto custo dos mesmos.

### **2.2.1.4 Coleção de Referência**

Será dada atenção especial à aquisição de material de referência e instrumentos de acesso à informação, bem como aquisição de repertórios bibliográficos (bases de dados bibliográficas) que possibilitem o acesso à informação existente no campo do conhecimento técnico-científico.

Será de competência da Comissão de Biblioteca a seleção desses documentos.

### **2.2.1.5 Periódicos Correntes Impressos e Eletrônicos**

A cada ano, as Unidades de Informação realizarão uma avaliação nas estatísticas de utilização de periódicos correntes, com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisões para a renovação dos mesmos. A listagem dos títulos com seu respectivo uso será analisada pela Comissão de Biblioteca, com o intuito de realizar:

- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- A inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos;

Para esta análise deverão ser observados os seguintes critérios:

(a) Inclusão

- Quando houver a implantação de novos cursos;
- Títulos publicados na área, desde que o mesmo não seja assinado, em formato impresso ou on line, pela Rede de Bibliotecas;
- Quando houver necessidade de novo título em decorrência de alteração da grade curricular;
- Títulos necessários ao desenvolvimento de pesquisa desde que esteja vinculada a UNIARP.

Para periódicos eletrônicos deverá ser considerado:

- Facilidade de acesso simultâneo;
- Backup após término da assinatura;
- Cobertura da assinatura.

b) Cancelamento

- Quando um novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da Rede de Bibliotecas;
- Quando não mais existir interesse no título pelo Curso, por motivos devidamente justificados;
- Quando o título não apresenta utilização devidamente comprovada em estatística de uso;
- Outros.

Obs: No caso de cancelamento e/ou inclusão de títulos, deverá ser enviado a Biblioteca um ofício pelo diretor do Curso, devidamente fundamentado, para apreciação da Comissão de Biblioteca. Todos os títulos indicados para compra serão renovados automaticamente até a próxima avaliação de utilização da coleção. Durante o ano existirá a possibilidade de inclusão e/ou cancelamento de títulos, desde que se enquadrem nos critérios já mencionados e que sejam aprovados pela Comissão de Biblioteca.

### **2.2.1.6 Multimeios**

Serão adquiridos quando comprovada a necessidade de tais recursos para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão dentro das seguintes condições:

- quando os equipamentos necessários para sua utilização existirem na Rede de Bibliotecas ou estiverem em vias de serem adquiridos;  
adequação do formato físico ao conteúdo do material.

### **2.2.1.7 Periódicos de Caráter Informativo**

A Rede de Bibliotecas adquirirá periódicos de informações gerais (locais, estaduais e nacionais), e revistas de caráter informativo de âmbito nacional (Veja, Isto É, etc.). As revistas de lazer ficarão restritas a 1 (um) título por Unidade de Informação.

## **3 PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO**

Devido às restrições orçamentárias e à grande quantidade de documentos produzidos nas diversas áreas do conhecimento, tornar-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a Rede de Bibliotecas estabeleceu as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

1. Bibliografia básica e complementar de livros e obras de referência para os cursos de graduação e pós-graduação em fase de reconhecimento, implantação, credenciamento ou recredenciamento;
2. Periódicos de referência (Base de Dados, Bibliografias, etc.)
3. Assinaturas de periódicos, cujos títulos já fazem parte da lista básica, conforme indicação dos docentes;
4. Documentos para desenvolvimento de pesquisa desde que vinculada a UNIARP.

Os casos não previstos serão submetidos à apreciação da Comissão de Biblioteca.



## **4 DOAÇÕES**

Serão aceitas as doações que enquadrarem-se nos seguintes critérios:

### **4.1 Livros, Obras de Referência e Recursos Audiovisuais**

- Atualização do tema abordado no documento;
- Estado físico do documento;
- Documentos de interesse para a Universidade.

A Rede de Bibliotecas pode dispor das doações recebidas das seguintes maneiras:

- incorporá-las ao acervo;
- doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- descartá-las.

### **4.2 Periódicos**

- Em caso da existência do título, serão aceitos para completar falhas e/ou coleção;
- Em caso de não existência do título, serão aceitos somente aqueles cujo conteúdo sejam adequados aos interesses da comunidade universitária;

Em caso de dúvidas, as doações serão submetidas à apreciação da Comissão de Bibliotecas.

## **5 DESBASTAMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ESPECIAL**

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo, títulos e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte.

Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito de acordo com as necessidades das Unidades de Informação e com a apreciação da Comissão de Biblioteca.

### **5.1 Descarte**

Processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, possibilitando a economia de espaço.

### **5.1.1 Critérios para Descarte de Livros**

- Inadequação: documentos cujos conteúdos não interessam à Universidade, incorporados ao acervo anteriormente, sem uma seleção prévia e/ou escritas em línguas pouco acessíveis.
- Desatualização: este critério se aplica principalmente aos documentos cujos conteúdos já foram superados por novas edições. Entretanto, para aplicação deste critério, deve-se levar em consideração, principalmente, a área de conhecimento a que se refere à obra.
- Condições Físicas (sujas, infectadas, deterioradas ou rasgadas): após rigorosa análise do conteúdo e relevância do documento, se for considerado de valor e não disponível no mercado para substituição deverá ser recuperado. Quando houver possibilidade de substituição e o seu custo for inferior ao da recuperação, será feita a aquisição e o documento descartado.
- Duplicatas: número excessivo de cópias de um mesmo título em relação à demanda.

### **5.1.2 Critérios para Descarte de Periódicos**

- Coleções não correntes e que não apresentem demanda;
- Periódicos de divulgação geral e/ou de interesse temporário;
- Periódicos recebidos em duplicata;
- Coleções de periódicos de caráter não científico;
- Condições físicas inadequadas.

Os documentos desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada na demanda, importância e valor do título.

- Em casos de dúvida, a reposição será submetida à apreciação da Comissão de Biblioteca.

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar a importância e a adequação da coleção em função dos objetivos da Rede de Bibliotecas e da própria UNIARP, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

As Unidades de Informação deverão proceder à avaliação do seu acervo quando necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da Rede de Bibliotecas, serão utilizados os seguintes critérios:

### **7.1 Distribuição Percentual do Acervo por Área**

Serão analisadas a existência de documentos em cada área do conhecimento ministrado na Universidade.

A análise demonstrará quais os cursos que devem ter a sua coleção implementada (seja em exemplares, títulos, material em português, etc.) e quais as áreas de pesquisa desprovidas de documentos que necessitam de providências.

### **7.2 Estatísticas de Utilização do Material Bibliográfico e Especial**

A análise das estatísticas de uso do material permitirá a determinação dos títulos que requerem múltiplas cópias e daqueles cuja duplicação é desnecessária.

Por outro lado, se for comprovada a baixa utilização dos recursos bibliográficos em alguma área, as Bibliotecas deverão investigar a causa do problema, que poderia ser a falta de qualidade do material existente, desatualização, ausência de interesse, inexistência dessa área de estudo na Universidade, desconhecimento da existência da obra, etc.

### **7.3 Sugestões dos Clientes**

A sugestão do usuário é um parâmetro seguro para se avaliar as coleções e, conseqüentemente, através da mesma poder-se-á:

- verificar se a coleção satisfaz aos usuários;
- determinar os tipos e níveis de necessidade em relação às coleções;
- verificar as mudanças de interesse por parte da comunidade universitária.

### **7.4 Comparações das Coleções com Listas, Catálogos e Bibliografias Recomendadas e/ou Adotadas**

A utilização deste método consiste na comparação do acervo com listas,

bibliografias recomendadas e/ou adotadas, para verificar os itens não existentes nas Unidades de Informação e que devam ser adquiridos.

## **8 CENSURA**

Serão resguardados os direitos dos usuários da Rede de Bibliotecas de escolherem livremente suas leituras, de acordo com seus interesses e necessidades de informação, não permitindo desta forma que a seleção sofra qualquer tipo de censura.

## **9 DIVISÃO DE COLEÇÕES**

A coleção é dividida de acordo com a quantidade de clientes e sua utilização na Unidade de Informação.

- **Documento solicitado para uma Unidade de Informação e necessário para um curso pertencente à outra Unidade de Informação:** Os documentos devem permanecer na Unidade de Informação cujo docente realizou o pedido de aquisição.

- **Documento constante na bibliografia básica de uma Unidade de Informação e necessário para um curso pertencente à outra Unidade de Informação:** Os documentos permanecerão na Biblioteca do curso que solicitou e será efetuada a aquisição de mais exemplares para a outra Unidade de Informação.

Em casos de dúvida, a divisão será submetida à apreciação da Comissão de Biblioteca.

## **10 REVISÃO DA POLÍTICA DE SELEÇÃO**

A cada 02 (dois) anos, a política de desenvolvimento de coleções deverá ser revisada pela Comissão de Biblioteca com a finalidade de garantir a sua adequação à comunidade universitária, aos objetivos das Unidades de Informação e aos da própria Universidade.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CUNHA, Murilo Bastos da. As tecnologias de informação e a integração da bibliotecas brasileiras. *Ci. Inf.*, Brasília, v.23, n.2, p.182-189, maio/ago. 1994.

MARCHIORI, Patrícia Zeni. "Cibernática" ou biblioteca virtual: uma perspectiva de gerenciamento de recursos de informação. *Ci. Inf.* Brasília, v.26, n.2, p. 115-124, maio/ago. 1997.

POLÍTICA de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina. 1994